



### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL

**Elementos Característicos:** credenciamento dos licitantes – abertura dos envelopes proposta – com julgamento das propostas – sem desclassificação de propostas – abertura dos envelopes de habilitação – com julgamento da habilitação – empresa habilitada – sem encaminhamento para homologação/adjudicação – com prazo para apresentação de amostra.

Data: 10 de Janeiro de 2019

Início: 09h00min. – Término: 13h20min.

P. A. nº: 7.840/2019

Pregão Presencial nº 72/2019.

**Objeto Resumido:** Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis a serem fornecidas à diversas Secretarias Municipais do Município de Cajamar, conforme especificações constantes do Edital.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações, Contratos e Logística, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar, reuniu-se a pregoeira e sua equipe de apoio, abaixo assinada, instituída através da Portaria nº 1.922 de 10/07/19, para a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL em epigrafe. Dando início a sessão pública, foram recebidos e analisados os documentos de credenciamento das interessadas nos termos do item 3 do Edital, a saber:

- 01. J.J. SOUTO ME**, CNPJ nº 00.149.755/0001-52, representada por seu Procurador, Sr. Giulian Lino de Souza, portador do CPF. nº 080.399.429-00;
- 02. COMERCIAL LUX CLEAN LTDA**, CNPJ nº 03.576.719/0001-63, representada por seu Procurador, Sr. Luis Advincula Silveira da Cunha, portador do CPF. nº 331.975.588-98;
- 03. SEGMIX COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 26.122.078/0001-72, representada por seu Procurador, Sr. Josue Martiniano da Silva, portador do CPF. nº 276.015.758-02;
- 04. MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 07.646.179/0001-06, representada por sua Procuradora, Sra. Mayara Dias Martins, portadora do CPF. nº 407.763.618-30;
- 05. COMERCIAL SANDALO LTDA**, CNPJ nº 21.823.607/0001-41, representada por sua Procuradora, Sra. Daniela Pompeu Zancape, portadora do CPF. nº 316.827.918-82;
- 06. MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 03.434.334/0001-61, representada por seu Procurador, Sr. Maycon Cristo Matias Santiago, portador do CPF. nº 430.935.468-85;
- 07. GARRA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 33.381.339/0001-34, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Diogo Garcia da Silva, portadora do CPF. nº 305.331.898-96;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Diretoria de Licitações, Contratos e Logística.

Folha 1.137

- 08. REIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI - ME**, CNPJ nº 17.976.876/0001-70, representada por sua Procuradora, Sra. Fernanda Maria Godoi Praça, portadora do CPF. nº 181.226.168-36;
- 09. PROXIMO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº 18.393.250/0001-02, representada por sua Sócia- Proprietária, Sra. Teresa Cristina Daminello Macedo, portadora do CPF. nº 073.246.688-10;
- 10. TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 64.088.214/0001-44, representada por seu Procurador, Sr. Valdik França Dias, portadora do CPF. nº 266.599.338-40;

Passado o credenciamento foram recebidos os envelopes proposta e documentos de Habilitação conforme definido no item 06, procedendo-se a abertura dos envelopes nº 01. Ato continuo deu-se o inicio à análise das propostas. Efetuada a análise, estas foram aceitas e classificadas para a fase de lances, dando inicio os trabalhos de negociação de preços, conforme se verifica do histórico dos lances - Planilha de Registro e Acompanhamento de Pregão anexa. Encerrada as negociações foi aberto o envelope de documentos de habilitação da licitante que apresentou melhor oferta, constatando-se que a empresa **PROXIMO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP** não cumpriu plenamente as exigências do item 6.2.1 do instrumento convocatório, motivo pelo qual foi declarada desclassificada, chegando-se ao seguinte resultado:

**TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, vencedora do lote 1 com valor global de R\$ 453.063,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e sessenta e três reais), do lote 2 com valor global de R\$ 424.315,20 (quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e quinze reais e vinte centavos) e lote 6 no valor global de 578.464,99 ( quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

**REIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI - ME**, vencedora do lote 3 com valor global de R\$ 819.999,47 (oitocentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

**MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI**, vencedora do lote 4 com valor global de R\$ 1.434.986,47 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

**COMERCIAL SANDALO LTDA**, vencedora do lote 5 com valor global de R\$ 159.997,88 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).


Data a palavra aos licitantes, estes se manifestaram concordes com as decisões, motivos pelo qual renunciaram ao direito de interpor recurso de toda e qualquer natureza.

**J.J. SOUTO ME**, vencedora do lote 7 com valor global de 217.488,00 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e oito reais).



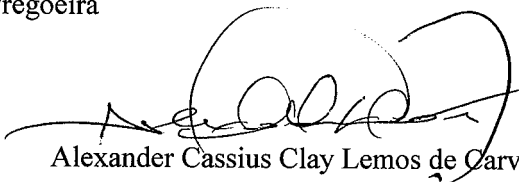
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Diretoria de Licitações, Contratos e Logística.

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sra. Pregoeira procedeu à leitura da mesma e informou o prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil ao do encerramento da sessão, 01 (uma) amostra de todos os itens que compõem os lotes conforme o item 6.1.4.2. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos presentes.


  
Rita de Cássia Rafaela Barbosa Guarino Bichoffe  
Pregoeira

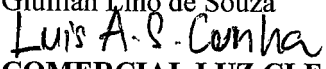
**Equipe de Apoio:**


Vanusa Alexandre Ramos

  
Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho


**Licitantes:**

  
Giulliam Lino de Souza  
**J.J. SOUTO ME**

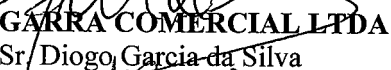
Giullian Lino de Souza  
  
**COMERCIAL LUZ CLEAN LTDA**  
Sr. Luis Advíncula Silveira da Cunha

  
**SEGMIX COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**  
Sr. Josue Martiniano da Silva

  
**MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI**  
Sra. Mayara Dias Martins

  
**COMERCIAL SANDALO LTDA**  
Sra. Daniela Pompeu Zancapè

  
**MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
Sr. Maycon Cristo Matias Santiago

  
**GARRA COMERCIAL LTDA**  
Sr. Diogo Garcia da Silva

  
**REIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI - ME**  
Sra. Fernanda Maria Godoi Praça

  
**PROXIMO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**  
Sra. Teresa Cristina Daminello Macedo

  
**TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**  
Sr. Valdik Franca Dias